

PORTARIA Nº 656/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar **Sabrina Renata Zanardi** como responsável pela fiscalização da **OF/OS nº 088/2023 - Processo Administrativo 780/2023** da empresa **National Comercio de Extintores Ltda.**, com vigência de **16/11/2023 a 16/12/2023**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recarga de extintores da Subseção Cascavel do Coren/PR.**

Art. 2º Designar **Helio Natale** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução da OS/OF supracitados(a), na ausência do(a) fiscal **Sabrina Renata Zanardi.**

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 20 de novembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário